



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas, objetivando a viabilização de implantação de CINOTERAPIA no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul.

A rede municipal de ensino regular de São Caetano do Sul nos últimos anos acolheu centenas, se não milhares, de alunos com deficiência ou transtornos diversos.

O contato com o animal, estimula funções motoras, melhora a socialização, desenvolve a fala, aumenta a autoconfiança, a autoestima e a atenção, especialmente crianças.

Os cães da cinoterapia auxiliam no tratamento de ansiedade, autismo, transtornos diversos de atenção e aprendizagem, esquizofrenia, dentre outros.

Estímulo mental, físico, sensorial e emocional, sensação de felicidade e bem-estar, desenvolvimento de sentimentos positivos com troca de afeto recíproca, dentre outros efeitos, são razões pelas quais, acredito que a implantação da cinoterapia no âmbito da rede municipal de ensino seria de grande importância para o desenvolvimento estudantil, especialmente das crianças com tenra



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

idade, com deficiência ou transtornos que causem qualquer tipo de dificuldade de aprendizagem, foco, dentre outros, complementando os estímulos necessários a quem deles necessita.

A Cinoterapia comprovadamente vem proporcionando às crianças com deficiência ou transtornos, conquistas significativas no seu desenvolvimento, produzindo efeitos positivos na realidade escolar e terapêutica, estimulando os aspectos físicos, sociais e afetivos das crianças, abrindo diversas possibilidades de trabalho pedagógico.

Essa técnica/método terapêutico possibilitará agregar mais qualidade e diversidade ao trabalho já desenvolvido por esta municipalidade, possibilitando uma experiência inovadora, sobretudo no trabalho com crianças, sem prejuízo de desenvolver ainda mais no seio da nossa sociedade, o amor e respeito aos animais, ressignificando a importância desses na vida das pessoas, estimulando sem dúvidas, a adoção de cães, gatos e outros pets abandonados e que precisam de um lar, motivo pelo qual, submeto a presente indicação à apreciação de Vossas Excelências.

Plenário dos Autonomistas, 08 de novembro de 2023.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR